

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

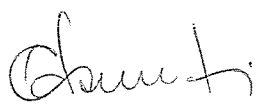
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.377 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais (administração direta, indireta e empresas públicas), no próximo dia 14, segunda-feira, exceto nas unidades da rede municipal de ensino, que possuem calendário próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal Interina de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4054, de 04,11 /2011.